

COMUNICADO INTERNO Nº 004/2026

ASSUNTO: INAPTIDÃO TEMPORÁRIA DE CHAPAS E ABERTURA DE PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO

A Comissão Eleitoral da Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo (AFPEs), no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 97 do Estatuto Social, faz saber aos associados e, em especial, aos representantes das chapas inscritas para o pleito do quadriênio 2026-2030, que:

Após análise documental, as chapas "NOVO TEMPO - NOVA GESTÃO" (Resolução nº 001/2026) e "RUMO CERTO" (Resolução nº 002/2026) foram declaradas INAPTAS neste momento, em razão do não preenchimento de requisitos estatutários por candidatos específicos (Art. 13 e Art. 99, I), além de inconsistências documentais e regimentais detalhadas nas respectivas resoluções.

Ficam os candidatos à Presidência do Executivo de ambas as chapas formalmente NOTIFICADOS para que procedam à SUBSTITUIÇÃO dos candidatos irregulares. Em observância ao rigor estatutário e para garantir a segurança jurídica do processo, a Comissão estabelece o seguinte cronograma de prazos:

- Início da Contagem (Notificação): 19/02 (Quinta-feira) às 12h.
- Vencimento Nominal (48h): 21/02 (Sábado) às 12h.
- LIMITE PARA PROTOCOLO NA SECRETARIA: 23/02 (Segunda-feira) até às 17h00. (Prazo prorrogado até ao primeiro dia útil seguinte em virtude do vencimento em dia não útil).

Eventuais recursos contra as decisões de inaptidão (Art. 97, § 2º) deverão ser entregues em envelope lacrado na Secretaria da AFPEs, respeitando o mesmo prazo limite de 23/02/2026 às 17h00.

Destacamos que será realizada a Análise das Substituições e Recursos até 25/02/2026 e a Publicação da Decisão Definitiva: 26/02/2026, até às 12h00.

As íntegras das Resoluções e da Ata de Reunião encontram-se afixadas nos murais da Sede, Hospital e Ambulatórios. A Comissão reitera que não realiza atendimento individual; dúvidas ou agendamentos institucionais devem ser formalizados via Ouvidoria.

Vitória/ES, 19 de fevereiro de 2026.


MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES

Presidente da Comissão Eleitoral – AFPEs



www.afpes.com.br



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160